

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6056º/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E AUDIOVISUAL, incluindo registro fotográfico e filmagem profissional, captação de imagens aéreas por meio de drone e produção de vídeo diário, durante a programação comemorativa do Aniversário do Município de Firminópolis/GO, a ser realizada nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: DESPORTO E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
385	2	22	27	122	2908	2.202	3.3.90.39	100	Municipal	10.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 79 da Lei 14.133/21- Inciso III de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AMANDA DE SOUZA COSTA 06671124132, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.033.065/0001-05, estabelecida no endereço RUA 6, QUADRA 03 LOTE 14, S/N, MORADA NOVA, 76.180-000, NAZÁRIO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO		1,00	UN	10.500,00	9.500,00
TOTAL VENCEDOR						9.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER de FIRMINÓPOLIS-GO, aos 05/10/2026.

JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL